



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/MGI Nº 8354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestores do contrato abaixo descrito.

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO ACRE, no uso de sua competência, outorgada pela portaria de pessoal SE/MGI nº 6.584, publicada no D.O.U. de 13.06.2024.

CONSIDERANDO, que cabe à Superintendência, nos termos do disposto no artigo 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, **Wanderley Perdome**, Agente de Portaria, SIAPE 121045 e **Fábio Ricardo Franco**, Escriturário, matrícula SIAPE 3409705 titular e substituto, respectivamente no Contrato nº 11/2025, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com o fornecimento de material e mão de obra, a ser realizada no imóvel da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre (SRA/AC), pela Empresa **WFM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **08.291.050/0001-87**, para suprir as necessidades da SRA/AC.

Art. 2º - A fiscalização técnica dos serviços prestados para SRA/AC será exercida pelos servidores designados pelo Coordenador-Geral de Gestão da Infraestrutura Predial Descentralizadas:

I – Fiscal Titular: **Waldisson Figueredo Machado**, Engenheiro Civil, SIAPE n.º 1193309

II – Fiscal Substituto: **Cristiane de Carvalho Leal**, Engenheira Civil, SIAPE n.º 1160487

Art. 3º - São atribuições dos gestores e dos fiscais:

I – Fiscalizar mensalmente a execução dos serviços prestados, demonstrando a plena execução dos serviços através do ateste, conforme dispõe a Instrução Normativa Seges nº 05/2017;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Art. 4º - A fiscalização das atribuições citadas no item I e II do art. 3º a serem exercidas pelos gestores e fiscais setoriais estão previstas no processo SEI nº 11382.000102/2024-80 e no termo de referência que é parte integrante do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente - SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho**, **Superintendente**, em 29/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54269120** e o código CRC **7412B830**.